



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)	
Secretaria Municipal de Saúde	
Objeto:	Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de ar condicionado automotivo.
Natureza:	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Prazo:	Imediato.
Data e local de Elaboração:	Piratini, 12 de setembro de 2025.

1. OBJETO

O objeto do presente termo de referência é a **contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de ar condicionado automotivo**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste TR.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A contratação de empresa especializada em manutenção de ar-condicionado para o veículo **Renault Master, placa JAD4A35**, se faz necessária para garantir o pleno funcionamento do sistema de climatização da Van pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde, utilizada no transporte de pacientes e profissionais de saúde.

O serviço é essencial para assegurar condições adequadas de conforto térmico e higiene durante os deslocamentos, evitando riscos à saúde dos usuários, especialmente considerando que muitos pacientes transportados apresentam estado clínico vulnerável e necessitam de ambiente climatizado e seguro.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A manutenção preventiva e corretiva do equipamento contribui ainda para a conservação do veículo, redução de custos com reparos futuros e maior eficiência no consumo de combustível, sendo, portanto, medida de interesse público e de economicidade para a administração.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. A CONTRATADA deverá prestar o serviço objeto deste TR conforme descrito a seguir:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	7	Horas	Serviço de manutenção e reparo do sistema de ar condicionado.

Veículo Renault Master, placa JAD4A35.

3. DO PRAZO DE ENTREGA

- 3.1.** Efetuar o serviço, no prazo não superior a 5 (cinco) dias corridos, a contar da nota de empenho.
- 3.2.** O prazo de vigência da contratação objeto deste TR é imediata após a autorização do setor responsável.
- 3.3.** O prazo previsto na cláusula anterior poderá ser prorrogado de acordo com o interesse da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá atender os seguintes requisitos fiscais, sociais e trabalhistas:

- 4.1.1.** a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 4.1.2.** a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 4.1.3.** a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 4.1.4.** a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 4.1.5.** a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- 4.1.6.** o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. Aplica-se a esta contratação, a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o Decreto Municipal 123/2022.

6. ESTIMATIVA DE VALOR

Para fins da contratação pretendida, utilizou-se como parâmetros de estimativas de valores a publicação de contratações anteriormente realizadas por entes públicos, consoante com as informações extraídas de contratações anteriores, ressalta-se que são meras pesquisas de valores, afim de dar uma base, com serviços semelhantes a serem realizados.

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

1

Serviço Hora Homem para Turno Solta e Pésa

Serviço Hora Homem para

Item nº 3

Descrição: SERVIÇO HORA HOMEM PARA AR CONDICIONADO PESADA <p>SERVIÇO HORA HOMEM PARA AR CONDICIONADO PESADA</p>

Critério de julgamento: Não se aplica Situação: Homologado Tipo: Serviço Categoria do item de licitação: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 400 Unidade de medida: HORA (H) Valor unitário estimado: R\$ 173,21 Valor total estimado: R\$ 69.284,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 13/05/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 83.020.347/0001-23 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: COMBATER COMERCIO DE BATERIAS E PECAS LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 400 Valor unitário homologado: R\$ 173,21 Valor total homologado: R\$ 69.284,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!

Gestão 2025/2028





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portal Nacional de Contratações Públicas

Id contratação PNCP: 01611137000145-1-000073/2025 Fonte: Planejar Consultores Associados Ltda

Item n° 9

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM SISTEMA DE AR CONDICIONADO VEICULAR (MOTONIVELADORA PATROL)

Critério de julgamento: Não se aplica Situação: Em andamento Tipo: Serviço Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIB-PAC): Não

Quantidade: 150 Unidade de medida: HORA Valor unitário estimado: R\$ 160,00 Valor total estimado: R\$ 24.000,00

RESULTADO(S)

Este item não possui resultado (fornecedor selecionado)

Retornar

<https://pncp.gov.br/app/editais/01611137000145/2025/73>

Portal Nacional de Contratações Públicas

SERVICO TROCA MANGUEIRAS PARA SISTEMAS DE AR CONDICIONADO 100 R\$ 296,67 R\$ 29.667,00

Item n° 5

Descrição: SERVIÇOS DE HORAS DE MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO PARA SISTEMAS DE AR AUTOMOTIVOS VEICULOS LEVES, INTERMEDIARIOS, CAMINHONETES E VANS COM MATERIAL INCLUSO

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Em andamento Tipo: Serviço Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIB-PAC): Não

Quantidade: 250 Unidade de medida: Horas Valor unitário estimado: R\$ 203,33 Valor total estimado: R\$ 50.832,50

RESULTADO(S)

Este item não possui resultado (fornecedor selecionado)

Retornar

<https://pncp.gov.br/app/editais/76235761000194/2025/29>

Fica estabelecida, que cabe ao setor de compras ou licitações a responsabilidade de apurar e definir a aceitabilidade dos valores praticados com base na consulta de preço aqui apresentada, bem como realizar novas pesquisas dentro do correlato objeto da contratação, afim de assegurar a verídica prática de valores.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A presente contratação será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como pelos Servidores Públicos Municipais atuantes nos locais de prestação ou entrega do objeto deste TR.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado pela **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** da seguinte forma:



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028



R. XV de Novembro, 25 – Cep 96490-000 – Piratini/RS
Tel.: (53) 99151-3236 - saude@prefeiturapiratini.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 8.1.1.** De forma integral, em até cinco dias úteis a contar da apresentação da nota fiscal.

10. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

Aplica-se a este Termo de Dispensa, nos casos omissos, a seguinte legislação:

- a) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- b) Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- c) Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;
- d) Lei Orgânica do Município.

11. DAS FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES

a. Para a seleção de fornecedores a serem contatados para recebimento de fornecedores, serão preferidos aqueles que atenderem os seguintes critérios, por ordem de preferência:

- i. Fornecedores credenciados na base de dados do Município;
- ii. Fornecedores que tiverem contratado com o Município nos últimos 12 (doze) anos;
- iii. Fornecedores de conhecimento público e notório no município ou região;
- iv. Fornecedores encontrados através de pesquisa em sites oficiais de contratação pública;

b. Será realizada pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, com justificativa da escolha desses fornecedores, nos termos do Artigo 5º, IV, do Decreto 123/2022.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas para a Secretaria Municipal de Saúde, através do código de despesa indicado pelo setor de contabilidade.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A **EMPRESA GANHADORA** deverá fornecer ao Ente Público todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo.

Será de responsabilidade da EMPRESA GANHADORA todo o ônus trabalhista ou tributário referente aos funcionários utilizados para a prestação do serviço objeto deste instrumento, ficando o MUNICÍPIO isento de qualquer obrigação em relação a eles.

A EMPRESA GANHADORA deverá fornecer os respectivos documentos fiscais, referente ao(s) pagamento(s) do presente instrumento.

A EMPRESA GANHADORA atuará nos serviços contratados de acordo com as especificações descritas no ITEM 3.

Do descumprimento de qualquer uma das cláusulas por qualquer parte, implicará na rescisão imediata deste contrato, não isentando a CONTRATADA de suas responsabilidades referentes ao zelo com informações e dados do Município.

Havendo descumprimento deste contrato, será devida multa de 20% sobre o valor do contrato.

Fica pactuada a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADA e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

A contratação da CONTRATADA, cumpridas todas as formalidades legais, com ou sem exclusividade, de forma contínua ou não, afasta a qualidade de empregado prevista no art. 3º da CLT, nos termos do art. 442-B da CLT.

A tolerância, por qualquer das partes, com relação ao descumprimento de qualquer termo ou condição aqui ajustado, não será considerada como desistência em exigir o cumprimento de disposição nele contida, nem representará novação com relação à obrigação passada, presente ou futura, no tocante ao termo ou condição cujo descumprimento foi tolerado.

Piratini, 12 de setembro de 2025.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028

